

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CAÇADOR

"Bombeiros Voluntários"

FUNDADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI MUNICIPAL Nº 23/71 DE 09-09-71 - CNPJ 82.798.653/0001-22
PELA LEI ESTADUAL Nº 4759 DE 30-06-72
PELA PORTARIA FEDERAL Nº 336 DE 02-05-2000

PROJETO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



PROJETO VOLUNTÁRIO BB/FIA/CMDCA
PROJETO BOMBEIRO MIRIM
2018:

Caçador, Outubro de 2018

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:
Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71 -
Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72
CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22





ANEXO IV:

1. Descrição da realidade local, objeto de parceria e o nexa com a atividade ou o Projeto proposto:

O Projeto **BOMBEIRO MIRIM**, desenvolvido pela Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador – “Bombeiros Voluntários”, destina-se aos adolescentes que demonstrem interesse na prática de Bombeiro Voluntário e que atendam ao Perfil dos Usuários da Política Nacional de Assistência Social, ou seja, cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos, bem como estudantes de toda área estudantil do município, que buscam espontaneamente ao Projeto.

Tem como objetivo a capacitação e treinamento de adolescentes, entre 12 e 14 anos, contribuindo com o processo de educação e formação dos futuros cidadãos. Ao abordar temas relacionados à atividade de bombeiro, busca-se auxiliar na formação de cidadãos preocupados com o bem, valores, com a coletividade e com as atividades sociais e voluntárias.

Atualmente o Projeto Bombeiro Mirim, situa-se dentro do NEI – Núcleo de Ensino e Instruções dos Bombeiros Voluntários de Caçador atende a 75 adolescentes, entre 12 e 14 anos, que atuam como bombeiros mirins. O Projeto é desenvolvido gratuitamente.

O público alvo do Projeto, além de adolescentes da área estudantil de todo município, são famílias atendidas e encaminhadas por toda a Rede sócioassistencial, Programas de Transferência de Renda, BPC, Cad Único, CRAS, CREAS, famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade (pessoas em situação de rua); ciclos de vida, exclusão pela pobreza e ou, no acesso às demais políticas públicas (ex. trabalho infantil) e inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal.

**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**
FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22



As atividades serão desenvolvidas em módulos, de (02) dois anos de duração sendo fornecido aos participantes material de instrução e uniforme completo (bonê – cobertura, camiseta manga curta, moleton, calça, cinto e botina). O horário das atividades é inverso ao do período escolar, vespertino. A faixa etária compreende de 12 a 14 anos, classificados como Bombeiros Mirins, visa oferecer acompanhamento, orientação e mecanismo de desenvolvimento para a proteção integral que trata o ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de forma a criar habilidades na prevenção de incêndio, noções de primeiros socorros, prevenção e redução de desastre e o trabalho da Defesa Civil, educação de trânsito, meio ambiente, guia para a família (conversando sobre drogas), educação física, esporte e cultura, bem como fomentar sentimentos de solidariedade, responsabilidade e cidadania, além de proporcionar acompanhamento e orientação socioeducativa sob a luz da Política Nacional de Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente que inicia o seu campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

Esta proposta de trabalho é uma ação coordenada pela Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador – “Bombeiros Voluntários”, em consonância com a ABVESC – Associação dos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina, difundido em diversos municípios do Estado, respeitando as características da faixa etária da população atendida, bem como as necessidades e possibilidades de cada município e de cada Associação de Bombeiros Voluntários na implantação dessa ação.

Para desenvolvermos o Projeto, contamos com 02 (dois) profissionais:

- 01 (um) Coordenador – Bombeiro Instrutor Contratado 44 hrs – Evandro Soares – coordena o projeto já há 1 ano e 10 meses, com formação em Administração, Técnico em Enfermagem, Pós

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas, Instrutor
OFDA/USAID, Instrutor Fundação FIRES.

- 01 (uma) Assistente Social – Luciana Alves de Lima, que
acompanha o Projeto já há 06 (seis) anos e 02 (dois) meses, com
Pós Graduação em Serviço social e Práticas Sócio ocupacionais
e Políticas Públicas.

Os adolescentes que participam do Projeto têm instruções
semanalmente, sempre nas terças, quartas e quintas – feiras, no período das
13h30min, as 16h00min, com 15 min de intervalo com lanche.

Um dos requisitos pertinentes e importantes para participação e
manutenção dos mirins, no Projeto, é de que estejam frequentando a escola
regular (pública ou privada), em seu contra - turno escolar.

Além de toda instrução nas áreas social e bombeiril, que são destinados
aos mirins, também participam de outras atividades, sempre que surjam, como:
Fóruns, Seminários, passeios, todos relacionados nas áreas da criança e
adolescentes, ou áreas afins e que sejam de relevância. E sempre que
convidados, participam a eventos, representando a instituição.

Desta forma, contribui-se na formação de uma sociedade melhor
para todos, evitando assim rotas de drogas, violência e da ociosidade
inconsciente. Paralelamente, objetiva-se despertar aos adolescentes, o
interesse por uma das atividades/profissões mais reconhecidas e admiradas
pela sociedade, que é a de Bombeiro Voluntário.



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE

CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

- CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72

1. Ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os

indicadores que aferirão o cumprimento das metas:

Sabedores e conhecedores das ações de que o Banco do Brasil, sempre desenvolve junto da Criança e do Adolescente, bem como junto aos idosos, entre outras ações, através de Projetos que lançam por Editais anualmente, que nós da Associação de Serviços Sociais Bombeiros Voluntários de Caçador, vemos por meio deste Edital, solicitar parceria e pedir valor de **R\$ 35.950,40**, (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a fim de podermos realizar melhorias e aquisições de materiais audiovisuais, junto ao nosso NEI – Núcleo de Ensino e Instruções, como também realizar a reposição pela troca de fardamento, que já estão um tanto quanto obsoletos pelo tempo de uso, dos mirins.

Sabe-se que a Associação de Serviços Sociais Bombeiros Voluntários de Caçador, possui diversos Projetos e ações em prol a sociedade caçadoreense. E um destes Projetos é o Projeto Bombeiro Mirim, que atende adolescentes na faixa etária entre 12 a 14 anos.

Projeto este o qual tem por objetivo proporcionar aos participantes um conhecimento da área bombeiril com instruções educativas e noções de primeiros socorros, e noções preventivas de acidentes domésticos, como também da área social, com atividades de cunho socioeducativas, onde trabalhamos diversos temas relacionados a cidadania, saúde e bem estar destes cidadãos, que encontram-se em fase de crescimento e formação.

Estas instruções e abordagens ocorrem semanalmente junto ao NEI - Núcleo de Ensino e Instrução, que se encontra localizado na própria Sede da Associação, onde todas as terças, quartas e quintas – feiras, os mirins reúnem-se, quando desta forma, elaboramos diversas atividades socioeducativas que sejam de fácil compreensão e que cative e chame a atenção dos participantes.

Desta forma, pensando sempre na qualificação do Projeto Bombeiro Mirim e para melhor atender a demanda, que vimos por meio desta solicitação pleitear junto a referida instituição, uma parceria para readequarmos uma sala

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971



Reconhecido de Utilidade Pública:
Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71 - CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22
Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72

a qual já possuímos, porém buscando sempre a melhoria contínua de nossos atendimentos junto ao Projeto, como proporcionar aos mirins, conforto, em dias frios ou quentes, por meio da aquisição de 01 (um) ar condicionado, motivo esse que realizamos tal solicitação.

Com isso, transmitindo informações acerca do Projeto Bombeiro Mirim, de forma clara e direta, com o intuito de expor a necessidade da parceria junto ao Projeto Voluntário BB, através do CMDCA/FIA, descrevendo nosso objetivo que venha ao encontro da possibilidade de liberação do recurso financeiro proposto para o ano de 2018.

Nosso pedido faz-se necessário para investimento da readequação da sala de instrução, através dos seguintes recursos:

- 01 (Um) projetor multimídia;
- 02 (Dois) notebooks (Microsoft Office Home & Business 2016);
- 01 (Uma) impressora a laser colorida;
- 02 (Dois) computadores de mesa;
- 01 (Um) Ar condicionado;
- 02 (Dois) estabilizadores;
- 01 (Um) Autotrato.

Os quais proporcionará uma melhor e maior abordagem nas intervenções junto ao Projeto, tanto na área social, como também na bombeiril, tornando as instruções mais atrativas e interativas, dinâmicas e de fácil compreensão, para o público alvo, do Projeto Bombeiro Mirim, uma vez que o acesso a internet hoje se torna ferramenta imprescindível, e para garantir a atenção de adolescentes, facilitará ainda mais todas nossas abordagens.

Ainda destacamos que, através destes recursos, poderemos realizar atividades fora da sala própria do NEI - Núcleo de Ensino e Instrução, quando a sala, estiver ocupada por outros cursos oferecidos por nossa Instituição.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22



Justificamos a solicitação para a aquisição de 01 (um) ar condicionado, uma vez que nosso município registra temperatura extremas tanto no calor, quanto quando no frio e para conseguirmos manter um ambiente acolhedor e melhor climatizado, a todos os participantes do Projeto.

No que tange a solicitação de complementação do fardamento aos mirins, este recurso virá ao encontro à reposição de parte do fardamento oferecido aos mirins, por meio de nosso Projeto.

Em anos anteriores, fomos atendidos junto ao FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, pelo CMDCA, já com o fardamento completo, porém, com o uso contínuo, de ano a ano, e o repasse de mirim a mirim, estes fazem com que os fardamentos se tornam desgastados.

Motivo esse de nossa solicitação, pois ainda naquela época em que solicitamos, o Projeto atendia a crianças e adolescentes nas faixas etárias de dez (10) a doze (12) anos, com isso, o fardamento variava em tamanhos menores e os calçados com a numeração pequena, pela a estrutura física que as crianças possuíam no momento.

Através de reunião com o comando e coordenação, decidiu-se por ampliar a faixa etária do Projeto Bombeiro Mirim, quando no ano de 2015, houve a reformulação das idades do Projeto, quando este vem a atender adolescentes nas idades entre doze (12) a quatorze (14) anos, não ficando mais lacunas existentes entre mirins e aspirantes, que em anos anteriores acabava ficando e fazendo com que o adolescente se evadisse do Projeto. Motivo esse dessa nossa nova formulação junto ao Projeto o que garantirá e efetivará a permanência do adolescente junto aos Projetos Bombeiro Mirim e Aspirante, vindo a um dos encontros aos objetivos do Projeto, que é a fuga de rotas ociosas para essa faixa etária.

Deste modo, pensando sempre no bem estar e na comodidade dos participantes do Projeto, que vimos por meio deste, solicitar os itens abaixo relacionados para recompor parte de nosso fardamento, os quais são:

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE

CAÇADOR – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22



- Calças;
- Botinas (sapatos);
- Camisetas;
- Moletom;
- Cinto;
- Boné (cobertura).

Com essa finalidade, nosso objetivo vem ao encontro a liberação dos recursos financeiros através do FIA, por meio deste Conselho – CMDCA, em parceria do BB Voluntários, por esse Edital 2018, a fim de custear o que iremos apresentar em valores na planilha em anexo.

Esta solicitação se faz de extrema importância, uma vez que nosso Projeto vem crescendo em números de participantes, a cada ano bem como nosso município, onde pensamos objetivar-se um melhor e maior aconchego dos mirins, desde seu deslocamento de suas residências, até ao Projeto e seu retorno, efetivando a garantia de direitos dos adolescentes para com seu bem-estar.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71 -

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72



1. Os prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas:

Atividade	Período	Protocolo do Projeto ao CMDCA/ Edital Voluntários BB/FIA 2018	Reunião CMDCA Resolução	Apresentação da proposta completa na Agência Banco do Brasil	Data limite divulgação Pré-Selecionados	Envio Recibo CMDCA	Repasse de Recursos
	OUT/2018	24	29	01	26		
	NOV/2018						
	DEZ/2018						28

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE

CAÇADOR – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71 -

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72



CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO:

Recursos Audiovisuais:

NATUREZA DA DESPESA	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1. CUSTOS FIXOS					
1.1.02 (dois) Computadores Desktop Core	00	00	R\$ 6.760,00	R\$ 3.380,00	R\$ 6.760,00
1.2.02 (dois) Notebooks Acer 15,6	00	00	R\$ 5.900,00	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
1.3.02 (dois) Pacotes Microsoft Office Home e Business 2016, Português, FPP	00	00	R\$ 1.940,00	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
1.4.01 (uma) Multifuncional HP Color Laserjet Pro M180nw, Laser, Colorida, Wireless, voltage 110 V	00	00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00
1.5.01 (um) Autotrato 1000W	00	00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1.6.01 (um) Projetor Acer X1123h/ DLP/ Svga/ 3.600 Lumens/ VGA/ Hdmi	00	00	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00
1.7.02 (dois) Estabilizador de energia 300W	00	00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.8.01 (um) Condicionado de Ar Split HI-Wall 9000 BTUS	00	00	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
TOTAL 1.			R\$ 21.454,00	R\$ 14.054,00	R\$ 21.454,00

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

- CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72



Recursos para o Fardamento:

NATUREZA DA DESPESA	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	VALOR	UNIT.	VALOR TOTAL
1. CUSTOS FIXOS						
1.1 100(cem) Bonês (cobertura)		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 19,00		R\$ 1.900,00
1.2 100 (unidades) Calça		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00		R\$ 3.500,00
1.3 50 Camisetas (cinquenta)		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 22,00		R\$ 1.100,00
1.4 (Cem) cintos		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18,00		R\$ 1.800,00
1.5 50 (cinquenta) sapatos		R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 35,00		R\$ 1.750,00
1.6 80 (oitenta) moletons		R\$ 4.446,40	R\$ 4.446,40	R\$ 55,58		R\$ 4.446,40
TOTAL 2.			R\$ 14.496,40	R\$ 184,58		R\$ 14.496,40

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$ 21.454,00 + R\$ 14.946,40 = R\$ 35.950,40
10% RETIDO AO FIA: 3.595,04

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:
Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71 -
Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72
CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22



1. IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PROPOSTA: Complementação fardamento Projeto Bombeiro Mirim e readequação da Sala de Núcleo de Ensino.
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CAÇADOR – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.
CNPJ: 82.798.653/0001-22
ENDEREÇO: Rua: General Sampaio, n.º 200. Centro. Caçador /SC.
CEP: 89.500-166
TELEFONE: (049) 3563-4466 ou 3563-0803.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Claudemir Hubner.
CPF: 680.955.709-15
RG: 7.442.347 II/SC
ENDEREÇO: Rua: Altamiro Guimarães. N.º 295. Centro.
CEP: 89.5000-000
TELEFONE: (049) 99981-1717.
EMAIL: hubner@connection.com.br

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Luciana Alves de Lima.
ENDEREÇO: João Antonio Zanchi, n.º 163. Apto 303/A.
Cep: 89.500-229
TELEFONE: (049) 99921-2194
EMAIL: a_s_luciana@yahoo.com.br



2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE LOCAL, DO OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS:

A solicitação desta parceria vem de encontro a parcerias já realizadas pelo FIA/CMDCA, anteriormente, quando em anos passados já fomos contemplados em outros projetos solicitados por nossa entidade.

Em todo nosso país, contamos com o modelo de Bombeiros Voluntários; bem como em nosso Estado de Santa Catarina, nossa população que perfaz um total de 6,727 milhões de habitantes possuímos algumas corporações de Bombeiros Voluntários, perfazendo um total de 31 corporações, nos mais diversos municípios.

Em Caçador, seguindo o exemplo do que já ocorria na cidade de Joinville há quase um século, no início do ano de 1971, motivados pelos ideais do trabalho voluntário, um grupo de jovens cidadãos tiveram a feliz ideia de instituir nessa cidade um organização voltada a proteção pública da defesa civil que passou a ser chamada de "Corpo de Bombeiros Voluntários de Caçador".

Caçador possui uma população de 75.048 habitantes e segue como toda corporação de bombeiros voluntários no Estado, as normativas da ABVESC – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Essa é a associação, que se rege normas, Leis e Técnicas, as quais toda corporação voluntária no Estado e no Brasil deva seguir.

Na nossa matriz, Joinville, somos sabedores de que também possuem o Projeto Bombeiro Mirim, porém, como é um município mais populoso, em torno de 500.000 habitantes, o Projeto Bombeiro Mirim, tem aproximadamente 200 crianças e adolescentes, participantes deste. Da mesma forma, também sabemos que eles possuem cadeira junto ao

**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**
FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente.

Em nosso município, conhecemos por fontes extraoficiais, que a população de crianças e adolescentes perfaz um número de aproximadamente 15.000.

O Projeto Bombeiro Mirim, graças ao esforço e dedicação de sua equipe, serve como exemplo a várias corporações voluntárias ou não. Possuindo diversos contatos com outros municípios, que, seguindo o nosso modelo, também gostariam de implantar um Projeto de Bombeiro Mirim, a exemplo de Lebon Régis, Ibiã, Campina do Sul /RS, entre outros.

Os Bombeiros Voluntários de Caçador, hoje chamado de Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador, é uma entidade sem fins lucrativos reconhecida como entidade de utilidade pública nas esferas federal (Portaria Federal n.º 336 de 02 de maio de 2.000), estadual (lei n.º 4759 de 30 de junho de 1.972) e municipal (Lei n.º 23/71 de 09 de novembro de 1971). Tem como objetivos a proteção e o salvamento dos bens materiais e, principalmente, da vida dos habitantes no município de Caçador - SC, em casos de calamidades públicas, incêndios e acidentes em geral, bem como, desenvolver atividades que visam a prática da prevenção de sinistros.

Foi fundado em 20 de fevereiro de 1971 a partir do idealismo de um grupo de cidadãos caçadorenses preocupados com a segurança pública do município. A reunião de fundação, que aconteceu no salão nobre da Prefeitura Municipal de Caçador, contou com a presença do então prefeito municipal Ardelino Grandó e de outros abnegados cidadãos como: Erazine Freiberg, Altieri Nicolau Freiberg, Elvide Zir, Armando Bombassaro, Márcio Soares, Nivaldo Detroz, Guido Graeff, Taylor Tosetto, Renato Santi e Rogério Fernandes. No início as dificuldades eram muitas. Os trabalhos preliminares da corporação

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

- CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72



foram efetuados com abnegados esforços dos seus integrantes, pois não possuíam ainda uma sede própria e contavam com apenas uma viatura de propriedade da Prefeitura Municipal, que além de ser utilizada no combate a incêndios, também servia a toda a comunidade. Neste local a sede permaneceu durante cerca de três anos, período em que não faltou empenho e dedicação dos seus integrantes, cerca de 12 bombeiros voluntários, que não mediam esforços para o desenvolvimento da entidade.

Como resultado desses esforços, além da instalação da nova sede, situada em pavilhão cedido gratuitamente pela Empresa Fezer, onde permaneceu por cerca de um ano, e após num pavilhão, também cedido gratuitamente pela antiga Empresa Roveda e Cia Ltda, onde permaneceu por cerca de dez anos, a corporação adquiriu três viaturas próprias: um veículo Ford F-350 ano 1962, adquirida com recursos próprios, hoje desativada em função de seu desgaste pelo intenso uso; um veículo caminhão Dodge D-700 novo, adquirido com recursos advindos de doações efetuadas pela comunidade e um veículo caminhão GM/Chevrolet C-60, doada pela "CONDEC". Por iniciativa do corpo diretivo e membros da corporação, apoiada pela Associação Comercial e Industrial de Caçador que se responsabilizou pelo angariamento dos recursos, foi construída pela empresa Unidas Indústria e Comércio de Refrigeração e Serralheria Ltda, a sede própria e definitiva sito a rua General Sampaio, 200, inaugurada em 30 de novembro de 1985. Após se estabelecer em sua sede própria, inicia-se um período de grande crescimento da entidade, com aquisição de novas viaturas, equipamentos e, principalmente, formação e preparação de novos bombeiros voluntários. Esta evolução foi possível graças ao empenho dos membros da entidade, respaldados pelo apoio recebido dos diversos órgãos e entidades públicas, privadas e de serviços deste município e dos governos Municipal e Estadual.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71 -

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72



A entidade, conta com uma média de 30 atendimentos dia, entre salvamento, resgate, combate, atendimento de ambulância, calamidade pública, atende-se toda e qualquer ser vivo, (humano, animal, florestal, enfim todos que necessitem de alguma forma de auxílio).

Possuímos em nossa estrutura:

INFRAESTRUTURA

Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Sala de treinamento	01
Garagem	01
Oficina Mecânica	01
Almoxarifado	01
Cozinha	01
Sala para Diretoria	01
Sala para Comando Geral	01
Sala de NEI Núcleo de Ensino e Instruções	01
Almoxarifado do NEI	01
Alojamento Masculino	01
Sala de Assepsia	01
Banheiro Masculino	03
Banheiro Feminino	03
Sala de Comunicação	01
Torre para secagem de mangueiras	01

Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso a internet	09
Mesas	09
Cadeiras estofadas com pranchetas	50
Cadeiras de escritório	10
Mesa com bancos embutidos para refeitório	01
Mesa grande com 4 bancos	01

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE

CAÇADOR – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72



05	Unidade de Suporte Básico (Ambulância)
04	Unidade de Combate a Incêndio
02	Unidade de Resgate
03	Unidade de Transporte de Pessoal
01	Unidade Plataforma Elevatória

Recursos Humanos

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	VINCULO
95	Bombeiros Voluntários	Voluntário
18	Bombeiros Remunerados	CLT
01	Assessor Jurídico	Voluntário
01	Assistente Social	CLT

Para o Projeto Bombeiro Mirim, e para essa proposta de Projeto, contamos com 02 (dois) colaboradores e 02 (duas) estagiárias de Serviço Social:

- 01 Coordenador – Bombeiro Evandro Soares;
- 01 Assistente Social – Luciana Alves de Lima.
- Estagiária de Serviço Social/ 7º fase – Daiane Rezende;
- Estagiária de Serviço Social/ 6º fase - Jenifer Isabelin Ribeiro.

O Projeto Bombeiro Mirim, já faz parte da história do CMDCA, já data há 05 anos, desde sua inscrição, quando solicitamos e já prontamente fomos contemplados com vários benefícios ao Projeto, através de verbas repassadas do FIA, pelo CMDCA.

O Projeto Bombeiro Mirim, participou de várias ações, campanhas, capacitações, seminários, fóruns, reuniões como conselheiros, compondo cadeira junto ao CMDCA, e também já tivemos (02) dois de nossos mirins, em outros anos, participantes da construção do Plano Decenal para área da Infância e Adolescência.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

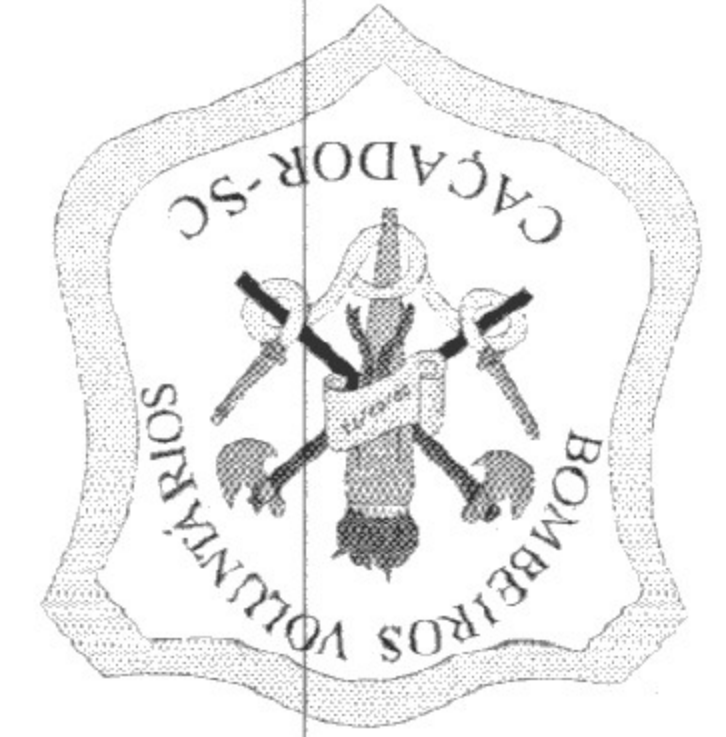
FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22



O Projeto ainda pertence a Rede socioassistencial de nosso município, recebendo encaminhamentos e realizando atendimento social, a todos nossos mirins, bem como estendendo esse trabalho às suas famílias.

Possui ainda inscrição junto ao CMA/S - Conselho Municipal de Assistência Social, quando em outros anos anteriores, também obtivemos cadeiras, como conselheiros.

Por fim, gostaríamos de enaltecer a presente possível parceria, e dizer o quão gratos ficamos, por saber dessa possível realização. Uma vez que, crianças e adolescentes, são e devem ser prioridade absoluta, segundo o que rege e determina o ECA - Estatuto da criança e do Adolescente, que encontra-se se vigorando em nosso país.

Com toda certeza, nossos adolescentes ficarão muito mais satisfeitos e felizes com a Sala de Instruções muda, com novos recursos tecnológicos, fazendo com que estes possam navegar e obter novos conhecimentos através destas ferramentas, ampliando sua acessibilidade em busca pelo novo. Quando em muitas vezes, estes não possuem nem acesso físico, nem recurso financeiros para tal aquisição.

**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**
FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71 - CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22
Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72



OBJETIVO:

Garantir a melhoria no Projeto Bombeiro Mirim, readequando suas instalações, para ampliar atendimento já efetuado aos participantes do Projeto, bem como aprimorar e garantir o aprendizado e a qualidade no ambiente onde ocorrem as instruções, complementando com parte do fardamento oferecido aos adolescentes, do município de Caçador/SC.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE

CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:

Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71 -

CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22

Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72



AÇÕES/METAS/INDICADORES:

AÇÕES:	METAS:	INDICADORES:	DENOMINAÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	DATA DE APURAÇÃO:
Solicitamos ao CMDCA/FIA, por meio deste Projeto Voluntário BB a cedência no valor total de R\$ 35.950,40 conforme planilha e orgânicos em anexo.	Aquisição de computadores, notebooks, impressora, projetor multimídia, ar condicionado. Camiseta, calça, cinto, moletom, boné, sapato.		Projeto solicita o complemento de parte do fardamento e equipamentos audiovisuais.	100 calças, 50 camisetas, 100 bonés, 100 cintos, 50 sapatos, 80 moletoms, ficando com um mínimo de reserva para eventuais trocas ou reajustes. 02 computadores de mesa, 02 notebooks, 01 impressora multifuncional, 01 projetor multifuncional, 02 estabilizadores, 01 ar condicionado, 01 autotrato, 02 Programas Office.	Outubro a Dezembro 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Cronograma de Execução

Etapa	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	NOTEBOOKS	02	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
	COMPUTADOR	02	R\$ 3.380,00	R\$ 6.760,00
	AR CODICIONADO	01	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
				R\$

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAÇADOR - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
 FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1971

Reconhecido de Utilidade Pública:
 Pela Lei Municipal N.º 23/71 DE 09-09-71 -
 Pela Lei Estadual N.º 4759 DE 30-06-72
 CNPJ/MF: 82.798.653/0001-22



PROJETOR MULTIMÍDIA	01	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00
IMPRESSORA	01	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00
ESTABILIZADOR	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
AUTOTRAFO	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PROGRAMA OFFICE	02	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
SAPATOS	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
CALÇAS	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
CAMISETAS	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
MOLETONS	80	R\$ 55,58	R\$ 4.446,40
CINTOS	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
BONÉS	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
TOTAL		R\$ 14.238,58	R\$ 35.950,40

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$ 35.950,40
10% RETIDO AO FIA: 3.595,04

Luciana Alves de Lima
 Presidente - A.S.M.G.
 Audemir Hubner

Luciana Alves de Lima
 Assistente Social
 CRESS 12º Região
 Nº 2.422